**[Resolução Específica nº : 02223/2019](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-2.223-de-13-de-agosto-de-2019-210946357%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 16/08/2019**

**Empresa:** FHS Duarte Produtos Naturais - Forfarma

**Produto:** REDUFIT XTREME
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Ações de fiscalização:**
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Proibição da fabricação
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: proibição da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso

**Motivação:** Comprovação da divulgação e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa no sítio eletrônico http://www.forfarma.com.br, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.